



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

TERMO ADITIVO Nº 069/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO A ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei Criada pela Lei 10.435, de 24 de abril de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº **21.040.001/0001-30**, com sede à Avenida BPS, nº 1303, Campus Prof. José Rodrigues Seabra, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede, inscrita no CNPJ sob o nº **00.662.065/0001-00**, com sede à Av. Paulo Carneiro Santiago, nº 472 – Bairro Pinheirinho – Itajubá/MG – CEP: 37.500-191, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representadas pelos abaixo identificados e assinados, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 052/2018**, processo de nº. 23088.025829/2018-35, firmado em 20 de dezembro de 2018, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da citação do Decreto Nº 8421/2014 e alteração dos itens 5 e 6 do Plano de Trabalho (Item 5 - Participantes, e Item 6 - Do valor do contrato e das condições de pagamento)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DO DECRETO Nº 8.241/2014

Acrescentar na introdução do contrato 052/2019 (parte que antecede a Cláusula Primeira) a citação ao Decreto Nº 8241/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA

Adequação do quadro constante no Item 5.2 do Plano de Trabalho denominado *Da equipe envolvida*, que passa a ser o seguinte:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

I. Pessoal vinculado:

Nº	Nome/SIAPE	Cargo/função no projeto	Lotação	Carga horária semanal	Período em meses	Remuneração mensal (R\$)
1	Prof. José Alberto Ferreira Filho Matricula SIAPE: 0394714	Docente coordenador	IESTI	4	36	1.500,00
2	Pâmela Teixeira Ribeiro Matricula SIAPE: 2641665	Servidor/membro da equipe/apoio/tradução	PRAD	4	04	1.200,00
2	Alana Raiza Ramos Vieira Matricula SIAPE: 2263835	Servidor/membro da equipe/apoio/tradução	PRAD	4	32	1.200,00
3	Bolsista – Aluno de graduação	Participação na elaboração de textos normativos.	A definir	15	36	400,00
4	Bolsista – Aluno de graduação	Participação na elaboração de textos normativos.	A definir	15	36	400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Adequação no Item 6 do Plano de Trabalho denominado *Do valor do contrato e das condições de pagamento*, que passa a ser o seguinte:

	Valor
Diárias	R\$ 796.700,00
Passagens aéreas	R\$ 850.000,00
Material de consumo	R\$ 27.200,00
Bolsa de alunos	R\$ 28.800,00
Pessoal vinculado	R\$ 97.200,00
Pessoal não vinculado	R\$ 388.800,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Tradução	R\$ 850.000,00



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Aluguel de espaço	R\$ 700.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Aquisição de normas	R\$ 100.000,00
Realização de eventos de divulgação e capacitação	R\$ 775.000,00
Despesas administrativas	R\$ 256.300,00
Total Geral	R\$ 4.870.000,00

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO GERAL

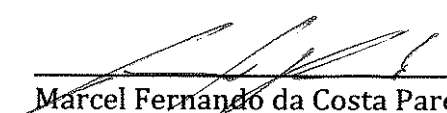
As alterações aqui promovidas não alteram o valor da contratação.

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas às partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 27 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:


Marcel Fernando da Costa Parentoni
Vice-Reitor

CONTRATADA:


Osvaldo José Venturini
Presidente FAPEPE

TESTEMUNHAS:


Nome: Sergio Miranda da Silva
CPF: 711.747-
SIAPE: 1990325


Nome: Marcos Lucio Machado
CPF:

5	EDNA REGINA SPADA	7,00	Classificada
6	RODRIGO ALVES PIMENTA	7,00	Classificada
7	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	6,65	Desclassificada
8	MONICA CRISTINA MELQUIADES	5,25	Desclassificada
9	MIGUEL ANGELO DO AMARAL JUNIOR	5,25	Desclassificado
10	ALCIDES TONHATO JUNIOR	3,60	Desclassificado

ALAN LUIZ GREGORIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 216 de 26 de agosto de 2019, publicado no DOU Nº 173 de 06 de setembro de 2019, seção 3, página 70:

No item 6.1, que trata dos tópicos do conteúdo programático, no tópico 8: Onde se lê:

"8. A epidemiologia e sua relação."

Leia-se:

"8. A epidemiologia e sua relação com o planejamento e a gestão em saúde."

ALAN LUIZ GREGORIO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico nº 20/2019. Processo nº 23422.009148/2019-02. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Universidade Tecnológica (UTEC), Uruguai. Objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo. Vigência: 5 anos, entra em vigor na data de assinatura, pode ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo devidamente aprovado. Data da Assinatura: 18/12/2019. Assinaram: Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, Reitor da UNILA e Dr. Rodolfo Silveira e Lic. Graciela do Mato, ambos Conselheiros da UTEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017097201991.

PREGÃO SISPP Nº 76/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 28452344000150. Contratado : REI DAS OBRAS CONSTRUTORA LTDA. -Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, referente à Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de adequação do almoxarifado do bloco E04 do Instituto de Física e Química do campus Prof. José R. Seabra - UNIFEI, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/12/2019 a 19/05/2020. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801389. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088021569201918.

PREGÃO SISPP Nº 103/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 20843761000112. Contratado : MINAS SUL INSTALACOES ELETRICAS -LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, referente à execução de instalações elétricas para adequação elétrica do Prédio Central, Rua Cel. Rennó, nº 4 - Centro, Itajubá/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/12/2019 a 19/07/2020. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801511. Data de Assinatura: 04/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 38/2017.

Nº Processo: 23088019208201731.

DISPENSA Nº 169/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 038/2017, período: 01/11/2019 a 31/10/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/12/2019 a 31/10/2020. Valor Total: R\$2.006.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801549. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 38/2018.

Nº Processo: 23088019529201817.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 08198341000125. Contratado : CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais um período de 3 (três meses) e di prazo de execução por mais um período de 77 (setenta e sete) dias, este de 11/12/2019 a 25/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/12/2019 a 25/04/2020. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 44/2018.

Nº Processo: 23088021204201802.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 41904681000108. Contratado : TRI-SERVICE ENGENHART'S E -TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 93 (noventa e três) dias e do prazo de execução por mais um período de 3 (três) meses, este de 15/10/2019 a 15/01/2020 do contrato nº 044/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/12/2019 a 15/03/2020. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 52/2018.

Nº Processo: 23088025829201835.

DISPENSA Nº 203/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ -CNPJ. Contratado: 00662065000100. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, - PESQUISA E EXTENSÃO DE ITA. Objeto: Inclusão da citação do Decreto nº 8421/2014 e alteração dos itens 5 e 6 do Plano de Trabalho (Item 5: Participantes e Item 6: Do valor do contrato e das condições do pagamento) do contrato nº 052/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/11/2019 a 20/04/2022. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 883 de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018 e conforme Memorando Eletrônico nº 210/2019 - ICT, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 27/12/2019, a validade do Concurso Público do Edital nº 13/2018, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Sistemas Dinâmicos e Controle, Campus de Itabira, conforme Edital de Homologação nº 41, de 26/12/2018, publicado no DOU de 27/12/2018, seção 3, página 83.

JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153061

Número do Contrato: 80/2018.

Nº Processo: 23071013894201805.

PREGÃO SISPP Nº 77/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 35820448003070. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Acréscimo de 1.200 m3 de gás nitrogênio líquido. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 10.12.2019 a 09.06.2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 10/12/2019 a 09/06/2020. Data de Assinatura: 09/12/2019.

(SICON - 18/12/2019) 153061-15228-2019NE800070

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 136/2019

Sagraram-se vencedoras as empresas com seus devidos itens: Bali Comercial (item 39), C & N Móveis (itens 33, 34 e 35), Comercial Rosa Santos (item 40), Famaha - Comércio (item 38), Milan Móveis (itens 20 a 30 e 36 e 37). O grupo 01 encontra-se em fase de recurso.

SAULO HENRIQUE DE AZEVEDO FRANCO
Pregoeiro

(SIDEI - 18/12/2019) 153061-15228-2019NE802164

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 50/2016-UFLA

Processo: 23090.032078/2019-45. Concedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA,

CNPJ 22.078.679/0001-74, Concessionária: Santos & Pereira Ltda. ME, CNPJ

09.147.880/0001-06. Objeto: Alteração qualitativa do Contrato para que a

Concessionária passe a ser plenamente responsável pela compra, troca, manutenção e

rateio do gás a ser consumido por ela no exercício de suas atividades contratuais,

exonerando a UFLA da obrigação de prover tal insumo. Fundamento Legal: Artigo 65,

inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 12/12/2019 a 1º/9/2020. Assinatura: 12/12/2019.

